

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Análise de Sensibilidade			Cenários					
			Provável		Possível (25%)		Remoto (50%)	
Provisões para Demandas Judiciais	31.12.2023	Índice	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Trabalhistas (Indenizações)	76.889	Selic	8,50	83.425	10,63	85.059	12,75	86.693
Cíveis	48.463	INPC	3,80	50.304	4,75	50.765	5,7	51.225
Fiscais	1.974	Selic	8,50	2.142	10,63	2.184	12,75	2.226
Trabalhistas (Capaf)	4.521	INPC	3,80	4.692	4,75	4.735	5,7	4.778
Total	131.847			140.563		142.743		144.922

d) IRRBB

Define-se o IRRBB conforme a Circular Bacen nº 3.876/2018, como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banco está segregado as operações classificadas na carteira de não-negociação ou carteira bancária, que compreende todos os instrumentos financeiros que não há intenção de negociar, após sua aquisição ou origem, como: captações (depósito de poupança, depósito a prazo, depósito à vista e depósitos judiciais); crédito (fomento e comercial); e ativos na carteira da tesouraria classificados em "disponível para venda" e "mantidos até o vencimento". A organização possui perfil de exposição a risco de mercado conservador, no qual as diretrizes e limites são monitorados de forma independente. Com isso a organização busca estar alinhada com as melhores práticas de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco Central do Brasil, através da Circular Bacen nº 3.938/2019, definiu novas metodologias e procedimentos para avaliação de suficiência de valor do Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária, para as instituições enquadradas na segmentação 3 (S3), nos termos do art. 2º da Resolução CMN nº 4.553/2017. Para os fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e observância à Circular Bacen nº 3.938/2019, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas: de Resultado de Intermediação Financeira (ΔNII) e de Valor Econômico (ΔEVE).

Desde a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.557/2017, em fevereiro de 2018, o Banco utiliza a abordagem de Valor Econômico e do Resultado de Intermediação Financeira na mensuração do risco da taxa de juros na carteira bancária. A exigência regulatória para envio no Documento 2061 das informações do IRRBB iniciou em janeiro de 2020, em consonância com a Circular Bacen nº 3.938/2019. A partir de junho de 2022, o Banco da Amazônia adota a metodologia padronizada, que leva em consideração a ponderação de 20% ΔEVE e 80% ΔNII, contemplando, cenários de curto/médio para o NII e de longo prazo para o EVE.

O valor do IRRBB, calculado pela metodologia ponderada de 20% sobre o ΔEVE e 80% sobre o ΔNII, com base em dados de dezembro de 2023, representou o montante de R\$ 143.062 mil. O valor calculado está em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, com status Normal, em posições inferiores aos limites estabelecidos.

e) Risco operacional

A gestão do risco operacional permeia a estrutura organizacional em todos os níveis hierárquicos. Pautada no modelo das três linhas de defesa, cada unidade da estrutura organizacional tem responsabilidade pela gestão e reporte dos seus riscos, enquanto a gestão consolidada do risco operacional é realizada pela área especializada.

A gestão de risco operacional está institucionalizada no Banco pela Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital (POL 310), que estabelece as diretrizes para o gerenciamento do risco operacional de produtos, serviços, atividades, perdas processos e sistemas da instituição, em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017 e boas práticas de mercado como o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e a NBR 22301.

Como parte complementar do processo de gestão do risco operacional, a Política e a Norma de Gestão de Continuidade de Negócios estabelecem as diretrizes e as regras para a gestão de continuidade de negócios na instituição, com o objetivo de proporcionar uma resposta tempestiva para situações de crise e manter os serviços essenciais para que os negócios sejam preservados em caso de incidentes que possam gerar descontinuidade aos negócios.

A Instituição está permanentemente em alerta quanto às mudanças de cenários que possam representar riscos negativos aos seus processos, ou que possam abrir oportunidades para atuar com eficiência no mercado, cumprindo sua missão de desenvolver a Amazônia de maneira sustentável por meio da aplicação de crédito e de soluções eficazes.

O Banco fixou novos mecanismos de segurança e comunicação, risco operacional e controle, o que possibilitou que os empregados pudessem trabalhar em formatos híbridos, home-office e presencial, o que aumentou a possibilidade de participações em treinamentos com custos menores e maior participação dos empregados, e assim melhorando o nível de conhecimento de seu staff em diversos temas relevantes a riscos e controles.

f) Gestão de capital

O Banco possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, a consistência e a transparência de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento de capital atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão.

A Instituição dispõe de plano de capital com prospecção de capital para três anos, abrangendo teste de estresse e plano de contingência de capital para subsidiar a gestão e a manutenção do capital nos níveis desejáveis e de acordo com o apetite definido na RAS.

g) Índice de Basileia (limite operacional)

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.958 de 21 de outubro de 2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução. O Banco encerrou o exercício de 2023 com PR de R\$ 5.782 milhões, 26% superior ao exercício anterior (R\$ 4.584 milhões em 31/12/2022).

O Índice de Basileia (IB) é calculado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/2021 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e nº 4.958/2021 (apuração dos requerimentos mínimos e ACP) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceu 19% em relação ao exercício anterior, saindo de R\$ 37.294 milhões em 31/12/2022 para R\$ 44.365 milhões em 31/12/2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 13,03%, acima do requerimento regulatório, mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos regulatórios, garantir sua solidez patrimonial e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento de seus negócios.

Requerimentos mínimos de capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores obtidos conforme regulamentação em vigor: